PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO _____/ 2025.

DENOMINA-SE DE BERNARDO ENDLER, RUA DO MUNICÍPIO.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de BERNARDO ENDLER, Rua do município, sendo a rua n° 12 do Loteamento Schwarzwald, com extensão de 339 metros e largura de 14 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
PREFEITO

TEREZINHA MARIA DYBAS
VEREADORA

CMSBS 06/10/2025 16:37 PAG

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que se encaminha para apreciação tem por objetivo denominar rua do município com o nome de Bernardo Endler, em reconhecimento à memória desse notável cidadão.

Além de prestar uma justa homenagem, a aprovação deste projeto beneficiará diretamente os moradores da região, permitindo que recebam suas correspondências, bem com tenham direito a um endereço residencial.

Bernardo Endler foi um homem de boa conduta que deixou um legado na cidade, com princípios de trabalho, família e amor, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivos e Legislativos prestam à sua memória.

Cientes da atenção e consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 03 de outubro de 2025.

TEREZINHA MARIA DYBAS
VEREADOR(A)

BIOGRAFIA

Desde sua infância, iniciou seus estudos no Grupo Escolar Orestes Guimarães, demonstrando desde cedo o compromisso com a educação. Em 1968, iniciou sua trajetória profissional como entregador de compras na Comércio Miner, e ao longo dos anos, atuou em diversas empresas locais, como Comércio de Materiais Zulauf, ArteStilo Móveis e Móveis Neumann Ltda, destacando-se pela dedicação e pelo empenho.

Em 1994, fundou a Bendler Contabilidade Ltda, empresa que por anos contribuiu para o desenvolvimento econômico do município, oferecendo serviços contábeis essenciais para diversos negócios da região.

Além de seu sucesso profissional, o Sr. Bernardo Endler era amplamente reconhecido por sua humildade, honestidade e pela postura de homem trabalhador, qualidades que o tornaram uma referência em nossa comunidade.

Casado com Claudete Teresinha Moretti Endler desde 18 de maio de 1974, foi pai de dois filhos, tendo construído uma família sólida e exemplar.

Faleceu no dia 2 de maio de 2015, acometido de um infarto, deixando uma lacuna significativa para todos que o conheceram.

Diante de sua contribuição e legado para São Bento do Sul, é justo e merecido que seu nome seja eternizado em uma rua de nossa cidade, como forma de reconhecimento e homenagem ao seu trabalho, caráter e amor pela comunidade.